



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 04/2018-PPGMAT/UFAL
CHAMADA PARA INSCRIÇÃO COMO DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO
EM MATEMÁTICA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos a vagas em disciplinas do curso de Mestrado em Matemática, como discentes especiais, observando os aspectos a seguir nomeados.

Art. 1º As disciplinas ofertadas para discentes especiais serão conforme Quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	DISCIPLINA
MATEMÁTICA - UFAL	Mestrado Acadêmico	Equações Diferenciais Ordinárias
		Geometria Diferencial

Art. 2º Poderão se inscrever, para disciplinas em nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação.

§ 1º Concluintes de curso de graduação também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no *caput* deste artigo.

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL.

Art. 2º As inscrições serão realizadas exclusivamente via sistema Sigaa no seguinte endereço:

https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de 03 a 17.08.2018.

Parágrafo Único: O candidato poderá se inscrever no máximo em **duas** disciplinas.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc);
- II. Cadastro de Pessoa Física, ou Passaporte se estrangeiro;
- III. Carta de Intenções para cursar a disciplina.

Parágrafo único: o candidato deverá apresentar, na Carta de Intenções, os motivos da escolha pela disciplina que pretende cursar, relacionando-os com seu histórico acadêmico.

Art. 4º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo(s) professor(es) que irá(ão) ministrar a(s) disciplina(s) pretendida(s) pelo candidato.

Parágrafo único: Havendo necessidade, o professor poderá convocar o candidato para se submeter a uma entrevista.

Art. 5º O **RESULTADO FINAL** será divulgado no dia **24/08/2018** na página do programa em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/matematica/editais-e-provas-de-selecao>

Art. 6º O candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do **resultado final**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via e-mail para coordenador@pos.mat.ufal.br e secretaria.pos.mat.ufal@gmail.com.

Art. 7° As disciplinas terão suas primeiras aulas na semana do dia **13.08.2018**, conforme horário divulgado na página do programa em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/matematica/mestrado/ensino/horario-oferta-academica-2017.1>

Art. 8° Os créditos obtidos como discente especial poderão ser aproveitados, caso o discente seja aceito como regular, mediante processo seletivo específico.

Art. 9° Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.

Art. 10 Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.

Art. 11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 03 de agosto de 2018.

Feliciano Marcílio Aguiar Vitória
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL